



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 30 DE junho DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/06/11

DECRETO Nº. 9.054, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMAM, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores ao cargo em comissão e função gratificada novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 28 de junho de 2011.

ANEXO UNICO

CARGOS E FUNÇÃO TRANSFORMADOS

ANEXO ÚNICO

CARGOS E FUNÇÃO TRANSFORMADOS									
CARGOS E FUNÇÃO TRANSFORMADOS				CARGO E FUNÇÃO NOVOS					
Secretaria	Símb	Quant.	Código	Cargos	Símb	Quant.	Código	Cargo/ Função	Secretaria
SEMAM	AS	1	AS-077	Assessor Técnico	SS	1	SS-245	Subsecretário	SEMAM
SEMAM	CC-1	1	C1-1049	Assessor Especial					
SEMAM	CC-2	1	C2-232	Assistente de Gabinete	FG-3	1	F3-031	Função Gratificada III	SEMAM